



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 170 - Guaratuba, 22 de abril de 2021 - Ano IV Pág. 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2021

CONTRATADA: EDSON JOSÉ MUELLER ME

Endereço : Travessa Pedro Hibrain Marques, 309, bairro Mirim, CEP 83.280-000 Guaratuba/Paraná

CNPJ : 35.347.255/0001-00

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato n. 003/20221 para contratação de empresa especializada em manutenção de telhado – limpeza e reparo para a Câmara Municipal, firmado em 31 de março de 2021, as partes acima qualificadas firmam as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Considerando a justificativa constante no processo acerca da necessidade de serviços adicionais a serem incluídos no contrato original, ficam acrescidos os seguintes serviços ao objeto original do contrato (Cláusula Primeira) a serem executados pela contratada:

“- Limpeza e desobstrução de 8 (oito) condutores de água fluvial, totalizando 90 (noventa) metros de tubulação.
- A limpeza será realizada utilizando bomba de pressurização e mangueiras de 50 mm.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Fica acrescido ao contrato original (Cláusula Segunda - Do Preço) o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) concernente ao acréscimo dos serviços (material e mão de obra) referidos na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e suas alterações.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 22 de abril de 2021.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2019

CONTRATADA: WILLIAN LARA GRANATO ME - MEI

Endereço : Av. dos Guarás, nº 480, bairro Piçarras – CEP 83.280-000 - Guaratuba – Paraná.

CNPJ : 31.502.341/0001-99



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 170 - Guaratuba, 22 de abril de 2021 - Ano IV Pág. 02

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente Termo Aditivo n. 02/2021 ao Contrato n. 03/2019 de Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de intérprete de LIBRAS decorrente do Processo de Licitação Pregão 03/2019, firmado em 22/04/2019, as partes acima qualificadas firmam as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo do Contrato 03/2019 (alterado pelo primeiro termo aditivo) por mais 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 22/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Fica reajustado o valor do contrato, com aplicação de correção monetária (índice IGP-M FGV) equivalente a 27,36 %, perfazendo o valor total atualizado do contrato R\$ 22.979,43 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme Cláusula Quarta, 4.2 do contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e suas alterações.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 22 de abril de 2021.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha

Expediente:
Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba